

**EDITAL UnC/PRE - 276/2017**

*Dispõe sobre o Processo Seletivo - ingresso por Histórico Escolar do Ensino Médio e Superior nos cursos de graduação da UnC, modalidade a distância, oferecidos no segundo semestre letivo de 2017.*

O Pró-Reitor de Ensino da Universidade do Contestado - UnC, no uso de sua atribuição regimental, **FAZ SABER**, através do presente Edital, que no período de **16 de outubro de 2017 a 16 de novembro de 2017**, está ABERTA a inscrição e seleção de ingressantes nos cursos de graduação, **modalidade a distância da UnC**, oferecidos no segundo semestre letivo de 2017, através do Histórico Escolar do Ensino Médio ou Superior.

**I – DO PÚBLICO ALVO**

**1.1** Este Processo Seletivo é direcionado a Portadores de Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Médio e Portadores de Diploma do Ensino Superior, interessados em ingressar nos cursos de graduação, modalidade a distância (EAD) da UnC no segundo semestre letivo de 2017.

**II - DO PROCESSO**

**2.1** O Processo Seletivo de Ingresso por Mérito ocorrerá através da análise do Histórico Escolar do Ensino Médio ou Superior.

**2.2** A classificação dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente da média final do Histórico Escolar (da maior para a menor nota).

**2.2.1** Quando o Histórico Escolar apresentar conceito ao invés de notas se utilizará a seguinte conversão: **A – 9,5    B – 7,5    C – 5,5**

**2.2.2** Em caso de empate na pontuação entre os candidatos, será aplicado como critério de desempate, a idade do candidato, sendo classificado primeiro o candidato com maior idade.

**III - DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** As inscrições para vagas ofertadas nos cursos de graduação, modalidade a distância, serão realizadas no **período de 16 de outubro de 2017 a 16 de novembro de 2017**, pelo site [www.ead.unc.br](http://www.ead.unc.br), nos termos do presente Edital.

**3.2** Para efetuar a inscrição via Internet, o candidato deverá:

**3.2.1** Acessar o site [www.ead.unc.br](http://www.ead.unc.br), e o link **INSCRIÇÃO ON LINE**, a partir de **16 de outubro a 16 de novembro de 2017**, e preencher o Requerimento de Inscrição, conforme instruções contidas na página, anexando os seguintes documentos:

- Fotocópia do Certificado ou Diploma de Conclusão de Ensino Médio ou Ensino Superior;

- Fotocópia do Histórico Escolar de Ensino Médio ou Ensino Superior; -
- Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Fotocópia da quitação com Serviço Militar;
- Comprovante vacina da rubéola;
- Fotocópia do Título de Eleitor;
- Fotocópia da Cédula de Identidade Civil e CPF;
- Uma foto 3x4 recente;
- Fotocópia de Comprovante de Residência (recente).

**3.2.2** Imprimir o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais);

**3.2.3** Providenciar o pagamento da taxa de inscrição (boleto bancário) até o dia **17 de novembro de 2017**, último dia previsto para o pagamento da taxa de inscrição. Esse pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do Território Nacional, observado o horário de atendimento externo das agências, ou em postos de autoatendimento e pela internet, observado o horário estabelecido pelo banco para quitação.

**3.3** É de exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento do requerimento de inscrição e o pagamento da taxa de inscrição. A inscrição será validada após o pagamento do boleto bancário.

**3.4** O candidato que não efetuar o pagamento do boleto bancário **até o dia 17 de novembro de 2017** terá automaticamente a sua inscrição cancelada.

**3.5** A UnC não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**3.6** No ato da inscrição o candidato poderá optar por **01 (um) curso de graduação, modalidade a distância**, com vagas no presente Edital.

**3.7** Não serão aceitas inscrições ou documentação ilegível e fora do período estabelecido ou para cursos que não disponham de vagas constantes neste edital.

**3.8** O preenchimento incorreto, incompleto ou ilegível da ficha de inscrição implica na anulação da referida inscrição.

#### **IV DAS VAGAS E DOS CURSOS**

**4.1** O número de vagas ofertadas em cada curso, com a especificação do respectivo turno de estudos, está indicado no **ANEXO I - QUADRO DE CURSOS E VAGAS** deste Edital.

**4.2** O Candidato que efetuar sua matrícula no curso de JORNALISMO se submeterá as aulas práticas e estágio nos laboratórios de TV e Rádio e defesa de monografia no Polo Presencial de Concórdia - SC.

**4.3** Caso venha a ocorrer qualquer alteração nas informações sobre os cursos, número de vagas e turno de estudos, a Pró-Reitoria de Ensino fará divulgação das alterações através de Edital específico e publicação no site [www.ead.unc.br](http://www.ead.unc.br).

## **V DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**5.1** Os resultados do Processo Seletivo, ingresso por Mérito serão divulgados no site da UnC [www.ead.unc.br](http://www.ead.unc.br) **no dia 23 de novembro de 2017.**

**5.2** A admissão ao curso será feita mediante classificação no Processo Seletivo por Mérito, com aproveitamento de candidatos classificados, até o limite das vagas fixadas para cada curso.

## **VI DAS MATRÍCULAS**

**6.1** Para validar sua matrícula, o classificado para a vaga pleiteada deverá assinar duas vias do Contrato de Prestação de Serviços (a ser encaminhado via e-mail/ portal do aluno), imprimir, reconhecer firma da assinatura em Cartório de sua cidade e entregar no polo de Apoio Presencial ou encaminhar por via postal, mediante Sedex para o NEAD, no endereço abaixo, até o dia **29 de novembro de 2017**, impreterivelmente.

**Núcleo de Educação a Distância – NEAD  
Universidade do Contestado – UnC  
Rua Victor Sopesla, 3000 Caixa Postal 211  
Concórdia – SC - CEP: 89.700-970**

**6.2** Os candidatos que concluíram no exterior o curso correspondente ao ensino médio, que não tenham revalidado seus estudos por órgão oficial brasileiro, deverão, obrigatoriamente, procurar a Gerência de Ensino da sua região para providenciar a revalidação, sem a qual não poderão se inscrever neste Edital. Estão dispensados dessa revalidação os candidatos que concluíram o ensino médio nos países membros e associados do MERCOSUL (Argentina, Paraguai, Uruguai, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Peru e Venezuela), conforme Parecer CNE 23/2005.

**6.3** O candidato confirmará sua matrícula, mediante pagamento do boleto relativo à primeira parcela do curso.

**6.4** O não pagamento deste boleto até a data do vencimento nele constante, torna nulo todos os procedimentos anteriormente adotados pelo candidato.

**6.5** O início das aulas está previsto para o dia **11 de dezembro de 2017**. As devidas Instruções de data e horário da aula inaugural serão enviadas no e-mail cadastrado na inscrição.

## **VII DA PERDA DA VAGA**

**7.1** Perderá o direito à vaga e será considerado, formalmente, desistente o candidato classificado que, por qualquer motivo, não realizar a matrícula no prazo fixado ou não apresentar qualquer dos documentos listados no item 3.2 e não cumprir o estabelecido no item 6.1 deste Edital, sendo substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação.

## **VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** Ao preencher seu requerimento de inscrição, o candidato declara-se ciente e de acordo com todas as normas do Processo Seletivo, aceitando as decisões que possam ser tomadas pela Reitoria da Universidade do Contestado – UnC.

**8.2** O ENADE é componente curricular obrigatório para a conclusão do curso, ficando o aluno ciente da necessidade de responder o questionário sócio-econômico e participar da prova no decorrer do seu curso.

**8.3** Em nenhum caso haverá vistas, revisão ou recontagem de notas, não sendo, portanto, admitido nenhum tipo de recurso.

**8.4** A UnC reserva-se o direito de cancelar a oferta do curso, após a realização da matrícula, se o total de matriculados for inferior ao número de vagas disponibilizadas.

**8.5** A fraude, adulteração ou falsificação nas informações ou nos documentos fornecidos pelo candidato, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da respectiva inscrição e/ ou matrícula, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

**8.6** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino da UnC.

Mafra-SC, 11 de outubro de 2017.

  
**Gabriel Bonetto Bampi**  
**Pró-Reitor de Ensino**

**ANEXO I – QUADRO DE CURSOS, TURNO E VAGAS**

<b>N. de ordem</b>	<b>Curso</b>	<b>Titulação</b>	<b>Turno*</b>	<b>Vagas</b>
1	Administração	Bacharel	EAD	100
2	Ciências Contábeis	Bacharel	EAD	100
3	Letras – Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas	Licenciatura	EAD	100
4	Pedagogia	Licenciatura	EAD	70
5	Jornalismo **	Bacharel	EAD	100
6	Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	Bacharel	EAD	100
7	História	Licenciatura	EAD	100
8	Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Tecnólogo	EAD	100
9	Educação Especial	Licenciatura	EAD	100

Aulas à distância com encontros presenciais obrigatórios definidos anualmente pelo calendário acadêmico do curso.

\*\*As aulas práticas, estágios e defesa de monografia do curso de Jornalismo serão realizadas nos laboratórios de TV e Rádio do Polo Presencial de Concórdia - SC.

**ANEXO II**

**QUADRO DE ENDEREÇOS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DOS  
POLOS DE APOIO PRESENCIAL**

<b>Polo</b>	<b>Endereço</b>	<b>Horário</b>
Balneário Camboriú	Rua 3618, nº 20 – Sala 1 Edifício Tio Duda Balneário Camboriú/SC – CEP 88.330-239 Fones: (47) 3263-0786	Segunda e terça-feira 8h às 12h 13h às 19h Quarta a sexta-feira 8h às 12h 13h às 21h30min Sábado 8h às 11h
Blumenau	Rua Uruguai, 183 – Ponta Aguda Blumenau/SC – CEP 89.050-060 Fone: (47) 3322-0644	Segunda a sexta-feira 13h às 17h 18h30min às 22h
Campos Novos	Rua Germano Foppa, nº 360 N. Sra. de Lourdes Campos Novos/SC – CEP 89.620-000 Fone: (49) 3544-2569	Segunda á sexta-feira 8h às 11h30min 13h30min às 17h 19h às 22h30min Sábado 8h às 11h
Canoinhas	Rua Roberto Ehlke, 85 – Centro Canoinhas/SC – CEP 89.460-000 Fone: (47) 3622-9942	Segunda a sexta-feira 13h às 17h 18h30min às 22h Sexta-feira 13h às 17h 18h30 às 21h Sábados 08h às 12h
Chapecó	Rua Pio XII, 519-D, Sala 01, Edifício San Diego – Centro Chapecó/SC CEP 89.801-010 Fone: (49) 3331-2388	Segunda a sexta-feira 13h às 21h Sábados 8h às 12h
Concórdia	Rua Victor Sopelsa, 3000 - Bairro Salete Concórdia/SC – CEP 89.700-970 Fones: (49) 3441-1061 / 0800 645 0850	Segunda a sexta-feira 13h às 17h30min 18h30min às 22h30min Sábados 7h30min às 11h30min
Curitibanos	Avenida Leoberto Leal, 1904 Curitibanos/SC – CEP 89.520-000 Fones: (49) 3245-4100 / 3245-4136	Segunda a sexta-feira 13h às 17h 18h30min às 22h Sexta-feira 13h às 17h 18h30 às 21h Sábados 08h às 12h
Florianópolis	Rua Deodoro, 265 Edifício Manoel Maia(Próximo ao antigo Supermercado Xande – Centro Florianópolis/SC – CEP 88.010-020 Fone: (48) 3028-3008	Segunda a sexta-feira 9h às 22h30min Sábado 8h às 11h
Iporã do Oeste	CIEF Rua 1º de maio, 125 – Centro Iporã do Oeste/SC – CEP 89.899-000 Fone: (49) 3634-1932	Segunda a sexta-feira 13h às 17h 18h30min às 22h30min Sábado 8h às 11h

Lages	Avenida Duque de Caxias, 787 Lages/SC – CEP 88.508-000 Bairro Frei Rogério Fone: (49) 3224-0500	Segunda a sexta-feira 7h30min às 12h 13h30min às 18h30min 19h às 22h Sábado 9h às 11h30min
Mafra	Rua Felipe Schmidt, 519, 2º Andar – Centro – Mafra/SC CEP: 89.300-000 Fone: (47) 3642-7466	Segunda a sexta-feira 13h às 17h 18h30 às 22h30min Sábados 08h às 11h30min
Porto União	Rua Joaquim Nabuco, 314. Porto União/SC – CEP 89.400-000 Fone: (42) 3523-2328	Segunda a quinta-feira 13h às 17h 18h30min às 22h30min Sexta-feira 13h às 17h 18h30min às 20h30min Sábados 08h às 12h
Rio Negrinho	Rua Pedro Simões de Oliveira, 315 Rio Negrinho/SC – CEP 89.295-000 Fone: (47) 3644-5661	Segunda a quinta-feira 13h às 17h 18h30min às 22h30min Sexta-feira 13h às 17h 18h30min às 21h Sábado 08h às 11h30min
São Francisco do Sul	Rua Professor Joaquim Santiago, 72 Centro Histórico São Francisco do Sul/SC – CEP 89.240-000 Fone: (47) 3459-1251	Segunda a sexta-feira 14h às 17h 18h30min às 22h Sábado 8h às 11h
São João Batista	Rodovia SC 408 Km 8 nº 205 – Centro São João Batista/SC – CEP 88.240-000 Fone: (48) 3265-0858	Segunda a sexta-feira 14h às 22h30min Sábado 8h às 11h
Tijucas	Rua Leoberto Leal, 214 Próximo a Rodoviária Tijucas/SC – CEP 88.200-000 Fone: (48) 3263-5204	Segunda a sexta-feira 13h às 17h 18h30min às 22h